

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097–900 Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.762

Projeto de lei nº 1705, de 2023

Autoria: Dr. Jorge do Carmo – PT

Institui o "Dia da Cuidadora - Irmã Dulce".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Cuidadora - Irmã Dulce", a ser comemorado, anualmente, em 26 de maio.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente